



PORTARIA Nº 040/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso II da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º.

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **OSTIM SOARES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade
RG nº 1.624.667-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.246.409-44, ocupante do
cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 23.11.1992 pelo regime
Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece
os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19
de novembro de 2007, referente ao período de 23 de novembro de 2012 a 22
de novembro de 2014 passando da referência 26 para referência 27, classe
"A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 Janeiro 120 15
DE Nº 10.273
UMUARAMA: 15 1 01 120 15
Raissof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS